



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PAGINAS

N.º 3.028

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 604

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27756, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 30 de agosto do ano em curso, EDSON

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	04
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	12
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	12
Seção de Distribuição	12
Comunicação da Justiça	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	13
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	20
Preparo e Distribuição	20

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	20
Protesto de Títulos	38

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	39
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	60
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	61
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	62
Interior	62

DIVERSOS

.....	74
-------	----

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	75
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	75
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	78
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	81
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	85
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	
-------------------------	--

DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 605

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27406, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

SANDRA REGINA FIGARO NÓBILE, ADEMIR AGUAYO, ADENIR DA CRUZ FRANCISCO, LOURDES DOS SANTOS, EUGÊNIO AOKI e EDSON DE SOUZA GALDANA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30115, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 680,00
Meia página	NCz\$ 340,00
1/4 de página	NCz\$ 170,00
1/8 de página	NCz\$ 84,00
1/16 de página	NCz\$ 48,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 6,80

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 370,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 130,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 2,00
Diário da Justiça	NCz\$ 2,00
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 5,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,38
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	7,00
I.C.M. VOL. VII	7,00
I.C.M. VOL. VIII	7,00
I.C.M. VOL. IX	7,00
I.C.M. VOL. X	7,00
I.C.M. VOL. XI	7,00
I.C.M. VOL. XII	7,00
I.C.M. VOL. XIII	7,00
I.C.M. VOL. XIV	7,00
I.C.M. VOL. XV	7,00
I.C.M. VOL. XVI	7,00
I.C.M. VOL. XVII	7,00
I.C.M. VOL. XVIII	7,00
I.C.M. VOL. XIX	7,00
I.C.M. VOL. XX	7,00
I.C.M. VOL. XXI	7,00
I.C.M. VOL. XXII	7,00
I.C.M. VOL. XXIII	7,00
I.C.M. VOL. XXIV	7,00
I.C.M. VOL. XXV	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	8,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	1,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 18	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06/89	3,00
7 e 8/89	6,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1500

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7667

DR. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

DR. LEMOS FILHO
Vice-Presidente

DR. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

DR. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

DR. Zeferino Krukoski — Presidente
DR. Oto Sponholz
DR. Osiris Fontoura
DR. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

DR. Negi Calixto — Presidente
DR. Sydney Zappa
DR. Osvaldo Espíndola
DR. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

DR. Renato Pedroso — Presidente
DR. Nunes do Nascimento
DR. Silva Wolf
DR. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

DR. Ronald Accioly — Presidente
DR. José Meger
DR. Wilson Reback
DR. Trolano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. Zeferino Krukoski — Presidente
DR. Renato Pedroso
DR. Nunes do Nascimento
DR. Oto Sponholz
DR. Silva Wolf
DR. Luiz Perrotti
DR. Osiris Fontoura
DR. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. Ronald Accioly — Presidente
DR. Negi Calixto
DR. Sydney Zappa
DR. José Meger
DR. Wilson Reback
DR. Osvaldo Espíndola
DR. Trolano Neto
DR. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

DR. Jorge Andriguetto — Presidente
DR. Eros Gradowski
DR. Freitas Oliveira
DR. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

DR. Lima Lopes — Presidente
DR. Lenz Cesar
DR. Mattos Guedes
DR. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. Jorge Andriguetto — Presidente
DR. Eros Gradowski
DR. Lima Lopes
DR. Lenz Cesar
DR. Mattos Guedes
DR. Freitas Oliveira
DR. Adolpho Pereira
DR. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

— por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DELMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÍNGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DELMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SÍNGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

a Doutora CONCHITA TOWIOLLO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 01 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17226, datado de 14 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor DEVARIR MARCEINI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma comarca, nas autos sob nº 83/89, de Ação de Regramento de Prajuizás, cumulado com Lucros Cessantes, em que são partes como autora Marilina Barceloni Teodoro de Oliveira e Luciana de Andrade Ayres e Topovik - Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. como réus, em virtude de impedimento do Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30088, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Iratí, a participar de la. Semana de Atualização em Processo Civil, numa promoção de UFRP com apoio da Associação dos Magistrados do Paraná, realizada no auditório do Tribunal de Justiça, nos dias 25 a 28 de setembro do ano em curso, no período noturno.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28245, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD JHAREI MORE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período de 1988, a partir de 09 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1504

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28192, datado de 12 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao período de 1988, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1505

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1391, de 12 de setembro do ano em curso, que designa o Doutor JUCIMAR NOVOCRADLO, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para auxiliar o Juiz de Direito da Comarca de Palmital.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1506

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1507

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba para, a partir de 09 de outubro do ano em curso, auxiliar o Juiz da 16ª Vara Cível da mesma comarca, com igual competência, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1508

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FACUNDES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender consultativamente com suas demais atribuições, a 4ª Vara de Família da mesma comarca, no período da tarde, durante o afastamento do Juiz titular.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1509

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Medianeira, para atender a Vara Criminal, Matrizes, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra Judicial da mesma comarca, durante o afastamento do Juiz Substituto.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1510

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29471, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Comarca de Faxinal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1511

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28464, datado de 25 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor BENEJOS DEMCHUK, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1512

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30478, datado de 02 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Araçongas, a celebrar o casamento de José Luis Miranda e Eunice Batista, no dia 23 de novembro do ano em curso, na Comarca de Araçongas.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29722, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO ANARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, a celebrar o casamento de Ti- tó Campos de Paula e Adalza Silveira de Rezende, no dia 07 de outubro do ano em curso, na Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1514

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29916, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora DULCE MARIA SANTA EUFENIA CECCONI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1515

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29724, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da Vara Cí- vel da Comarca de Pitanga, 20 (vinte) dias de licença para tra- tamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1516

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30208, datado de 29 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito de 2ª. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1517

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30053, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO JAIME CASSOLI, Juiz de Direito da Vara Crimi- nal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, para funcionar na Va- ra Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 167/89, de Ação Ordinária de Cobrança, em que figuram como requerente Benedi- to Ignácio Rodrigues e requerido Sete Quedas Veículos Ltda., em virtude da suspensão manifestada pelo titular.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1518

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29541, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª. Vara de Família da mesma comarca, nos autos sob nº 520/83, de Ação de Alteração das Cláusulas da Separação Judicial que regulamentaram a guar- da e visitas às filhas, 1461/82, de Partilha de Bens e 518/ 83, de Ação de Alteração da Cláusula da Separação Judicial que Dispensou a Prestação Alimentícia, em que figuram como par- tes, Maria Corretti Bertoldi e Orlando Bertoldi Junior, em vir- tude do impedimento do titular.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1519

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29723, datado de 26 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, a celebrar o casamento de Carlos Alberto Hi- deki Ishii e Lúcia Ruriko Iwamoto, no dia 06 de janeiro de 1990, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con- feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22037, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 1989, a partir de 09 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

JOÃO MIGUEL PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACION Nº 152/89

PROT. Nº 10261/89. - LILIAN ENNA PROCHNANN MARAVALHAS. - (Assunto: Efetivação). Tefefirp, de acordo com parecer de fls. 32 e 36, aprovado pelo Senhor Des- senbergador Corregedor da Justiça. Em 04/10/1989.

PROT. Nº 23013/89. - JOSE RIVA FILHO. - (Assunto: Indica o nome do Senhor Clé- mo Riol, para ocupar o cargo de Juiz de Paz daquele distrito). Ofício-se ao Ex- celentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 03/10/1989.

PROT. Nº 28399/89. - DR. CARLOS ALBERTO BAITANI CONDESSA. - (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). I. Defiro, a partir do dia 09 de corrente; II. Lavre-se ato. Em 04/10/1989.

PROT. Nº 29419/89. - DR. DENISE KRUGER CUGLIELMI. - (Assunto: Exoneração). De- firo. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de DENISE KRUGER CUGLIELMI, de cargo de Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal de Secre- taria do Tribunal de Justiça, a partir de 21.09.89, de acordo com o parecer retro. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 30584/89. - DR. ROSEDO MARQUES CURY. - (Assunto: Autorização para cele- brar casamento). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 30585/89. - DR. RENATO LOPES DE PAIVA. - (Assunto: Autorização para se- alistar da comarca nos dias 03, 04, 07 e 08 de corrente mês, a fim de que pos- sa participar do Encontro Estadual de Registradores). Defiro. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 30592/89. - DR. RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 30657/89. - DR. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 30678/89. - DR. ADELIA LOPES CORDEIRO ESCOFF. - (Assunto: Licença mate- rial). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 05/10/1989.

PROT. Nº 22352/89. - LUIZ FERNANDO DE ARAUJO COSTA. - (Assunto: Autorização para se ausentar de país). Tendo em vista que o período de férias do req- uerente já transcorreu, o presente pedido encontra-se prejudicado. Arquivado. Em 04/10/1989.

PROT. Nº 30148/89. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO "IPRE". - (Assunto: Soli- cita confissão de Relatário para fins Alvarata). A Secretaria para atender. Em 04/10/1989.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO SECRETARIA

CONVITE Nº 048/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica e todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (17/10/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propos- tas referente a licitação na modalidade de "CONVITE", que visa a aquisição de ofício II para cópias xerográficas para a Seção de Arma- rinhado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 06 de outubro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nºs 69,20 - P. 4001

CONVITE Nº 049/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (16/10/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto an- dar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propos- tas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aq-uisição de materiais para a instalação de três terminais para computa- dores para a Divisão de Documentação e Informática.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 10 de outubro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Nºs 122,40 P. 4008

CONVITE Nº 050/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia doze de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (18/10/89), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de tábuas e pregos para a Seção de Vistoria e Conservação do Departamento de Serviços Gerais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de outubro de 1.989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. 136,00 P. 4009

Secretaria

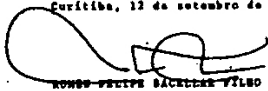
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1280

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 26644, datado de 19 de setembro do fluente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

em aceite de serviço público de OLEIR DOS SANTOS VALÉRIO, Agente de Lixação PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 27 de julho de 1983 e 28 de novembro de 1987, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 748/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de setembro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR INCORPORAÇÃO

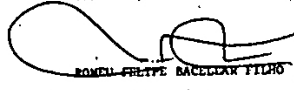
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29416, datado de 25 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA LÚCIA GROSZEWICZ CACHUBA, Assessor Jurídico PJ-I, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 24 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1355

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29929, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ANDRÉIA PROMDANN DA SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29976, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a LAURA MARIA GONCALVES NEVES, Assessor Jurídico PJ-II, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 27 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29819, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ALCÉU LEONADINO TOWINHO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29508, datado de 25 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29409, datado de 22 de agosto do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO MIGUEL FONTES, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

para efeito de aposentadoria, o tempo de 11 (onze) anos e 35 (trinta e cinco) dias, de serviços prestados sob o regime de Previdência Social Urbana, nos períodos de 19 de fevereiro de 1955 a 30 de novembro de 1955; 20 de dezembro de 1955 a 30 de setembro de 1961; 19 de dezembro de 1961 a 09 de fevereiro de 1962; 11 de setembro de 1962 a 22 de setembro de 1962; 18 de junho de 1963 a 31 de março de 1964; 10 de junho de 1964 a 27 de janeiro de 1966 e de 19 de fevereiro de 1968 a 15 de dezembro de 1969, descontado o tempo paralelo referente a data de seu ingresso no Poder Judiciário, conforme o artigo 19 da Lei nº 7634/83.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29504, datado de 25 de setembro do fluente ano, resolve

DESIGNAR

JOSIANE KLINGENFUS ARTURES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a carga de Chefe do Serviço de Instalações, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 14 de setembro do ano em curso, durante as férias do titular, VALTERLICE BORGES CARNEIRO, atribuído-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29284, datado de 22 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a DIONE MENDES WEBBER, Assessor Jurídico PJ-II, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no processo tocolado sob nº 29831, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta)

-ta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com a Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

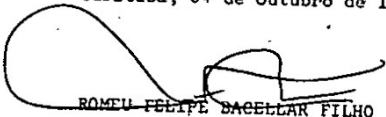
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25738, datado de 30 de agosto do fluente ano, resolve

LOTAR

PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Departamento Judiciário, a partir de 30 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 17 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 26/89
 Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 7831/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 02225/89
 AGRAVANTE : JOAO DOS SANTOS
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : AMARY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 100/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DE FAMILIA
 Acao : 1519/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 08361/89
 AGRAVANTE : MARIA GORETTI BERTOLDI
 ADVOGADOS : ROLF KOERNER JUNIOR
 SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ORLANDO BERTOLDI JUNIOR
 MAURO ANTONIO PINHEIRO JR
 ANTONIO CARLOS GUIMARAES TAQUES
 OSMAR ALFREDO KOHLER
 RUBENS EVANGELISTA DE MACEDO
 TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 181/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DE FAMILIA
 Acao : 1649/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 13320/89
 AGRAVANTE : DELLIO MARODIN
 ADVOGADOS : LUIZ FERNANDO KUSTER
 VALDIR LEMOS DE CARVALHO
 LINCOLN FAGUNDES
 CESAR ROBERTO KUSTER
 CRISTINA LUISA HEDLER
 RODRIGO PERUZZO REPRESENTADO POR SUA MAE
 JOSE SALVADOR FERREIRA
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 260/89
 Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 13439/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 17760/89
 AGRAVANTE : MINISTERIO PUBLICO
 AGRAVADOS : BENEDITO PETRUS E SUA MULHER
 ATILHO SORPRESO E SUA MULHER
 JOSE SOLTYS E SUA MULHER
 ANTONIO SOLTYS E SUA MULHER
 MARIA SOLTYS RUIZ
 JOSE CINTRA RUIZ
 LEONORA SOLTYS DE GENARO

PAULO DE GENARO
 JOAO SOLTYS E SUA MULHER
 GREGORIO SOLTYS E SUA MULHER
 FRANCISCO CASADO
 ARILTO AFONSO MARCONDES DA SILVA E SUA MULHER
 DIOMAR VERONEZ
 ARMANDO GUARNIERI E SUA MULHER
 SEBASTIAO CRESTANI E SUA MULHER
 LEOPOLDINA CRESTANI SGORLON
 DARCIRO SGORLON
 JOSE CRESTANI E SUA MULHER
 ANTONIO CRESTANI E SUA MULHER
 ANTONIO CRESTANI E SUA MULHER
 CAROLINA CRESTANI DA CRUZ
 MATEUS FULGENCIO DA CRUZ
 TEREZINHA MARIA CRESTANI DA SILVA
 JOSE FERREIRA DA SILVA
 JOANA CRESTANI TORTOLA
 ELIO TORTOLA
 ELVIRA CRESTANI
 LAURA CRESTANI
 GILBERTO PEDRO CRESTANI
 ROSALINA DE FATIMA CRESTANI
 FELICIANO ESTEVES SAGRADO
 ADEMIR CARNEIRO E SUA MULHER
 NATAL TOLARI E SUA MULHER
 ZEFERINO TOLARI E SUA MULHER
 GUERINO VOLPATO E SUA MULHER
 NILSON SAMBATI E SUA MULHER
 APARECIDO NILSO SAMBATI E SUA MULHER
 ERNESTO PACCOLA E SUA MULHER
 JUDILEI ANGELA PACCOLA POMINI
 WALDEMAR POMINI
 ANGELINA FACHINI CRESTANI
 ANTONIO CARLOS GABRIEL
 CACILDA ZAFANELI
 NILSON SOARES FERREIRA E SUA MULHER
 FLAT PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADOS : MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA
 JOAQUIM LUIZ MENEZES PRIVA
 ROSSANA MARGOT CAVACIOCCHI CORREA
 CRISTIANE BARBOSA SARTORI SOUZA E SILVA
INTERESSADO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR
ADVOGADO : MAURICIO PEREIRA DA SILVA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 278/89
 Origem : LONDRINA - 4ª VARA CIVEL
 Acao : 531/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 18792/89
 AGRAVANTE : HIDRALIT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : JOAO TAVARES DE LIMA
 AGRAVADO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
 ADVOGADOS : SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA
 SEBASTIAO NEI DOS SANTOS
 LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA

INTERESSADO : JULIO RODOLFO ROEMRIG
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 308/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 25515/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 20890/89
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO : MARIA LIANE LOPES BRUN
 AGRAVADO 1 : ESPOLIO DE AMELIA MARTINS ROBERTO
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 AGRAVADO 2 : TERRITORIAL BOQUEIRAO LTDA
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 316/89
 Origem : CAMPO MOURAO - 2ª VARA CIVEL
 Acao : 954/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 21895/89
 AGRAVANTE : ANTONIO CAVALHERI NETO
 ADVOGADOS : JOSE ELMO ALVARES LINHARES
 MARCIA MARIA QUEIROZ LINHARES
 AGRAVADO : BANESTADO SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO : TOSHIHARU HIROKI
 INTERESSADO : SANTINO MOREIRA
 ADVOGADO : CRETANO EDUARDO OTAVIANO
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 407/89
 Origem : CURITIBA - 1ª VARA CIVEL
 Acao : 363/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PROTOCOLO : 28836/89
 AGRAVANTE : CREAMO MOVEIS E DECORACOES LTDA
 ADVOGADOS : ADILSON LUIS FERREIRA
 GIANNE MARAVALHAS
 AGRAVADO : HERMENEGILDO ALBERTO ROEKER
 RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 907/81
 Origem : CASCAVEL - 3ª VARA CIVEL
 Acao : 141/81 MANDADO DE SEGURANCA
 PROTOCOLO : 18099/81
 APELANTE : TRANSPORTES COLETIVOS MIOTTO LTDA
 ADVOGADOS : NILTON CEZAR MAGURNA MENEZES
 AIDEMAR GUILHERME BARR
 APELADO : MUNICIPIO DE CASCAVEL
 ADVOGADO : AIRTON GERSON DE CAMARGO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

*** SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 281/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 30187/89
 IMPETRANTE : OTELINO CARDOSO - EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

HABEAS CORPUS 283/89
 Origem : CURITIBA - 10ª VARA CRIME
 Acao : 136/89 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 30205/89
 IMPETRANTES : ADV ANTONIO CIPRIANO BISPO
 ADV ALEXANDRE ROBERTO PEIXER
 EM FAVOR : OSMAR DE CASTRO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 285/89
 Origem : DOIS VIZINHOS
 Acao : 31/89 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 30482/89
 IMPETRANTE : ADV EDILSON LUIZ WARMLING
 EM FAVOR : IVETE DE LURDES NERES
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 287/89
 Origem : CURITIBA 1ª VARA DE EXECUCOES PENAIS
 Acao : 13/83 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 30702/89
 IMPETRANTE : ADV AROLD DE OLIVEIRA LEMOS
 EM FAVOR : AURELINO CESARIO DE CARVALHO
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 161/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e cumprindo o disposto no art. 256 do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR

Sessão Especial do Tribunal Pleno, comemorativa ao transcurso do décimo nono aniversário de instalação desta Corte de Justiça, para o próximo dia 28, quinta-feira, às 16:30 horas.

Curitiba, 25 de setembro de 1989.


 LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 897

DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 12/89 DE APUCARANA. Agravante: Ubatuba Agro-Pecuária e Industrial S/A.. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Agravado: Banco Noroeste S/A.. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça. Em, 05 de outubro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 31/89 DE CURITIBA - 14ª. VARA CÍVEL. Agravante: Eleonora Bocchi Maia. Adv.: Cláudio de Andrade. Agravado: Antônio Otávio dos Santos. Adv.: Antonio Wilson Pereira e Helton José Sanches. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrêgio Supremo Tribunal Federal. Em, 05 de outubro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 172/89 DE CURITIBA - 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Moacyr Lopes Gouvea e sua mulher. Adv.: João de Barros Filho e Pedro Paulo Vítola. Recorrido: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A.. Adv.: Amarilis V. Cortesi, Luiz Murilo Klein e Joaquim Peixoto Filho. EM CONCLUSÃO: Nego, pois, seguimento ao presente recurso especial. Publique-se. Curitiba, 29 de setembro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO ESPECIAL Nº 175/89 DE APUCARANA. Recorrente: Agropecuária Terrassul Ltda.. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho e Jamil Soni Junior. Recorrido: Banco Noroeste S/A.. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira, Niveo Persio Ferreira Vieira e Rosane da Silva Pereira. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Declaro, ainda, prejudicada a arguição de relevância da questão federal, por não estar mais prevista na atual Constituição Federal. Publique-se. Curitiba, 04 de outubro de 1989. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO N.º 898

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 5 (CINCO) DIAS.

RECURSO ESPECIAL Nº 270/89 DE LONDRINA - 7ª. VARA CÍVEL. Recorrentes: Agropecuária Santa Olímpia S/A Ltda. e outros. Recorrido: Banco Safra S/A.. Adv.: Lauro Fernando Zanetti e José Valdir Zambrim.

RECURSO ESPECIAL Nº 273/89 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 140/89 DE GUATIRA. Recorrente: Banco Itau S/A.. Recorrido: Luziano Welter e sua mulher. Adv.: Brasil Andrade Holsbach.

RECURSO ESPECIAL Nº 277/89 DE CURITIBA - 2ª. VARA CÍVEL. Recorrentes: Walter Albino da Conceição e outros. Recorridos: Osmar Nodari. Adv.: Marco Antonio Langer.

RECURSO ESPECIAL Nº 279/89 DE LONDRINA - 3ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Edson José Vianna. Recorrido: Nelson Fiori Luiz Malaguido. Adv.: Almir Rodrigues Sudan.

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 41/89 DE CURITIBA - 4ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Agravante: Amilton Paiva. Agravado 1: Estado do Paraná. Agravado 2: Cezar Paulo Dresh. Agravado 3: Pedro Álvaro Alves. Adv. 1: Hamilton Leopoldo Glaser. Adv. 2: José Francisco Cunico Bach.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 45/89 DE LOANDA. Agravante: Banco Itau S/A.. Agravado: Missao Suzuki. Adv.: José Antonio Volpi da Silva.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 46/89 DE CURITIBA - 6ª. VARA CÍVEL. Agravante: Banco de Investimentos Lar Brasileiro S/A.. Agravados: Francisco Cilião de Araujo e outro. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Junior.

RELAÇÃO N.º 899

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS DESPACHOS RELADORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 122/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: José Lima Dias e outro. DESPACHO: Banco do Brasil S/A impetra a presente segurança contra o ato do Doutor Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul que determinou a suspensão do processo de execução de títulos extrajudiciais movido em face de José Lima Dias e Mamoru Nakamura, porque ainda em tramitação uma ação de consignação em pagamento movida pelos Executados. O Impetrante, acentuando que os ora Litisconsortes Necessários sequer foram citados para os termos da execução, comprova ter agravado da aludida decisão e pleiteiam seja atribuído efeito suspensivo ao seu agravo de instrumento. A possibilidade de ser configurado dano de difícil ou incerta reparação, ante o bloqueio da pretensão executiva, a que se alia a relevância das razões jurídicas invocadas, autoriza a concessão da ordem liminarmente, para que reste suspenso o ato do doutor Juízo até o julgamento do recurso interposto, que é a sede natural para a apreciação meritória do ato objurgado pelo Impetrante. Assim, concedo liminarmente a ordem pleiteada. Oficie-se ao Doutor Juiz dando-se-lhe conhecimento desta decisão e solicitando-se sejam prestadas as informações pertinentes no prazo de dez dias. Outrossim, expeça-se carta para citação dos Litisconsortes Necessários, que poderão responder em dez dias. Intimem-se. Curitiba, 02 de outubro de 1989. (a) Pacheco Rocha.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 124/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Irineu Lourenço da Silva e outro. DESPACHO: O Banco do Brasil impetra mandado de segurança contra a seguinte

Santos Filho, tendo em vista os fatos apurados pela Comissão do respectivo processo disciplinar, a sanção contida no art. 25, inc. I, e art. 26, da Lei 40/81 (Lei Orgânica do Ministério Público).

Curitiba, em 06 de Outubro de 1989.

Eduardo Corrêa Braga, Presidente em exercício.

Jorge Brasil Pinheiro Machado, Relator.

04 - P. 4104

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais de Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios desta Capital, que poderão, querendo no prazo de 10 (dez) dias contar da data de publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, EDEMIR BOZESKI, ANA MARGARET LIMA, ANA MARIA OBERICK SHINEMANN, NEUSA MARIA KUESTER VEGINI, AUREA CÉLIA BURCOSKI, ROGÉRIO BITTENCOURT, EDVALDO MENDES DA SILVA, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI, MARIA KIMIYO TAKAHASHI, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENERO, DANIEL PEREIRA DE LIMA, RICARDO / GHILARDI, CLAITON CORSI RODRIGUES, ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA, IGNES MARIA DA SILVA MACHADO, ADALMIR PEREIRA DA SILVA, EDSON AYRTON MENDES.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

F. Nos. 190,40 - P. 4052

Republicado por incorreção

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor IRLAN PROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado e, tendo em vista o contido na Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos principais do Concurso Público para o provimento ao cargo de Escrivão da 3ª Vara de Delitos de Trânsito desta Capital que poderão no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste, impugnar a inscrição de qualquer dos candidatos abaixo relacionados:

PEDRO ALBINO VIEIRA VILANDE, EDEMIR BOZESKI, ANA MARGARET LIMA, ANA MARIA OBERICK SCHINEMANN, DARCIÁRIA HELENA RANNA SOVIERZOSKI, ONDINA ALVES LISBOA, BENEDITO PEDRO DOS SANTOS CLEMENTE, AUREA CÉLIA BURCOSKI, EDVALDO MENDES DA SILVA, ALMIRO BUENO DA SILVA, MARIA KIMIYO TAKAHASHI, ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, LUBOMIRA MIHOCKIY, LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENERO, FRANCISCO JOSE BERNARDI VIEIRA, ANTONIO CESAR FERREIRA PINTO, ANTONIO CESAR GUARNIÉRI.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado na forma da Lei.

Dado e passada nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Ivo Ribeiro* (Ivo Ribeiro) Escrivão, fiz datilografar e subscrevi.

Irlan Prohmann Arco Verde
IRLAN PROHMANN ARCO VERDE
Juiz de Direito

F. Nos. 183,60 - P. 4053

Republicado por incorreção

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA:

RÉU: DIVINO CORDEIRO DE OLIVEIRA:

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

O DOUTOR HIROSÊ ZENI, MM., JUIZ DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de Ação Penal sob nº 194/86, que a Justiça Pública deste Comarca promove contra DIVINO CORDEIRO DE OLIVEIRA, filho de João Francisco Meira e Ana Cordeiro de Oliveira, de qualificação ignorada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, foi o mesmo por sentença deste Juízo, data de 11 de setembro de 1989, condenado como incurso nas penas do artigo 157, § 2º, incisos I e II, combinando com o artigo 29, ambos do Código Penal, cujo teor final é o seguinte: Para o réu Divino Cordeiro de Oliveira, fixo a pena base em 07 (sete) anos de reclusão, a qual é aumentada em um terço, totalizando 09 (nove) anos e 04 (quatro) meses de reclusão. Fixo, ainda, a multa de 50 (cincoenta) dias-multa, que arbitro em um trigésimo do maior salário-mínimo, vigente à época dos fatos. Condeno-o, ainda, a pagar as custas processuais. Lance-se seu nome no rol dos culpados. Expeça-se o competente Mandado de Prisão. Designo a Penitenciária Central do Estado, para o cumprimento da pena privativa de liberdade, em regime fechado. P.R.L., Curitiba, 11, de setembro de 1989. (a) HIROSÊ ZENI, MM., Juiz de Direito. E constando dos autos que o réu está em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital de intimação da sentença, com o prazo de 90 (noventa) dias para o fim de intimá-lo da mencionada decisão, começando a fluir o prazo da data em que este for publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Sidney Mora Filho*, Sidney Mora Filho, Auxiliar de Cartório, o datilografarei e subscreverei.

G. - P. 4061

Hirosê Zeni
HIROSÊ ZENI
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) IVAN DE SÁ BANDEIRA

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS:

A.P. Nº- 103/89

O Dr. HIROSÊ ZENI, MM., Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a IVAN DE SÁ BANDEIRA, brasileiro, sol-